

PORTARIA nº 5318/2022-DAF/cgp, de 23/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1366845;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para os municípios de MEDICILÂNDIA – 28/11 a 23/12/2022, a fim de prestar serviços de vistoriador veicular na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

NOME	MATRICULA
Michelle Patricia Gomes dos Santos	57201336/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5337/2022-DAF/cgp, de 23/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1477137;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTARÉM – 01/12 a 13/12/2022, a fim de compor a equipe do Mutirão de Exames de 2º e 3º fase que ocorrerá no município de Santarém/PA.

NOME	MATRICULA
Márcio Rodrigues de Oliveira	57202001/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5339/2022-DAF/cgp, de 23/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1477111;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para os municípios de JACUNDÁ – 02/12 a 05/12/2022, a fim de compor a Banca Itinerante de 2º e 3º fase que ocorrerá no município de Jacundá/PA.

NOME	MATRICULA
Jocenílson da Silva Gonçalves	57196022/1
Charles da Silva Carvalho	57228793/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5342/2022-DAF/cgp, de 23/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1476998;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de LIMOEIRO DO AJURU – 25/11 a 30/11/2022, a fim de prestar atendimento junto a equipe na Banca Itinerante de 1º fase que ocorrerá no município de Limoeiro do Ajuru/PA.

NOME	MATRICULA
Olga Leticia Araujo Barbosa	5964055/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5343/2022-DAF/cgp, de 23/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1470013;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Curiútopolis no período de 18 à 21/11/2022, a fim de realizar exames teóricos e práticos no referido município.

NOME	MATRICULA
Ivan Costa Mesquita	5831466/3
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 882332

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1512/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de novembro de 2022.**
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7287/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em decisão lavrada por Juiz da 12ª Vara Criminal da Capital, referente ao monitoramento eletrônico irregular da PPL WALTER CALDAS DE CARVALHO (INFOPEN 353308).
Art. 2º - DESIGNAR VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
Art. 4º - OFICIAR à 12ª Vara Criminal da Capital, acerca da presente instauração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 882361

**PORTARIA Nº 1510/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de novembro de 2022.**
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7282/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em denúncia encaminhada no dia 27/10/2022, acerca das supostas irregularidades na Central de Triagem Masculina de Santarém- CTMS, referente as frequências e supostas regalias;
Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 882357

**PORTARIA Nº 1508/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de novembro de 2022.**
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7280/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor T.K.N.B. (Funcional: 5890475), por suposta omissão no zelo e conservação de bem público, quando lotado no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci- CRCI, referente a um (01) colete balístico, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6995/2022-CGP/SEAP. O servidor incorreu, em tese, nos Arts. 177, VI, c/c art. 178, XIV, art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 882355